



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.002445/2022-19

PARECER CEE/PI Nº 107/2022

Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, do COLÉGIO ALPHA KIDS, rede privada, sediado em Parnaíba (PI), para ofertar o curso Ensino Fundamental Anos Iniciais, Regular, em regime Presencial, com determinações.

PROCESSO CEE/PI nº 190/2021.

INTERESSADO: Colégio Alpha Kids.

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento para o curso Ensino Fundamental Completo, Regular, Presencial.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 190/2021, de 23/08/2021, no qual a senhora Cristiane Pereira Cunha Calixto, diretora/proprietária do Colégio Alpha Kids, rede privada, situado na Rua Anhanguera, nº 713-A, Bairro São Francisco, em Parnaíba (PI), CEP: 64.216-330, mantido pela Firma Cunha & Calixto Ltda - ME, CNPJ nº 19.950.347/0001-23, solicita a este Conselho a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental Completo Regular, Presencial.

A instituição está autorizada a funcionar através da Resolução CEE/PI nº 133/2021 para ofertar o Ensino Fundamental Anos Finais Regular, até 31 de dezembro de 2025.

II – RELATÓRIO

O Processo CEE/PI nº 190/2021 solicita desse egrégio Conselho renovação de autorização para a oferta do Ensino Fundamental Regular Completo, mas como através do Processo CEE/PI nº 160/2020, foi solicitado a autorização para a oferta do Ensino Fundamental Anos Finais, objeto do Parecer CEE/PI nº 129/2021 e Resolução CEE/PI nº 133/2021, já mencionada acima, ambos com vencimento em 31/12/2025, a análise dos autos voltou-se apenas para a renovação de funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Regular.

A inspeção realizada pelas técnicas Maria dos Milagres Nunes de Melo, Francisca Katheuny da S. Carvalho Sá e Gilvana Ferreira Parente certificou que a escola dispõe de estrutura compatível com

suas finalidades, informando a este Conselho que a mesma “*está apta a ofertar o curso Ensino Fundamental Completo Regular, Presencial*”, pois conta com uma boa estrutura física e pedagógica.

Quanto aos instrumentos de registro da vida escolar dos alunos, verificou-se que a mesma possui: ficha de matrícula, ficha de rendimento, histórico escolar. Estes registros são arquivados manualmente e informatizados. O Colégio utiliza livro de ata e livro de matrícula.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em razão do exposto, opino favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais, Regular, Presencial do COLÉGIO ALPHA KIDS, na cidade de Parnaíba, até 31 de dezembro de 2025, determinando que:

1- a direção da escola mantenha atualizado o alvará de funcionamento da instituição, remetendo cópia do mesmo ao CEE/PI enquanto a escola estiver autorizada, atendendo a determinação do Parecer CEE/PI nº 129/2021, item “b”;

2- a escola dê publicidade a este ato autorizativo, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 09 de junho de 2022.VIRTUAL.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

Presidente do CEE/PI em exercício



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro(a)**, em 27/07/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Matr.89593, Conselheiro(a)**, em 01/09/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4907866** e o código CRC **8F7A1560**.